

**PORTARIA – PRESI Nº.140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

**R E S O L V E:**

*Art. 1º Designar os colaboradores **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, matrícula 8082920, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, como gestor titular e **JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 8083602, Analista de Suporte, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

**CONTRATO Nº. 017/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e TERACOM TELEMÁTICA S.A – prestação de Serviços extensão de garantia e suporte técnico remoto com atendimento dos equipamentos DATACOM de propriedade da PRODEPA – Processo nº 2024/72998.**

*Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

*Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de novembro de 2024.*

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*